



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 651/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão da Função Gratificada conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1545/2023 do documento do Secretário Municipal de Administração referente a concessão de Função Gratificada da servidora relacionada abaixo, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Gratificação de Encargos Especiais no limite de oitenta por cento da funcionária concursada Elaine Aparecida Munhoz da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Contabilidade, como responsável pelo SIT - Sistema Integrado de Transferências e Convênios do Município do Itamaracá, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998, na competência do mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 354/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/12/2023 – Edição 2925